

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1021 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora LUCIENE DA SILVA SALDANHA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Recepcionista NI, com lotação no Departamento de Música (MUS), a partir de 2/8/2001.

Brasília, 06 de Agosto de 2001.



p/ **LAURO MORHY**
Reitor